

PORTARIA Nº 878/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VIII, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004;

RESOLVE :

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável:	Enoque Barbosa de Sousa	CPF:	114.179.191-91
Lotação:	Procuradoria-Geral de Justiça	Contato:	(63) 3216-7635
Cargo:	Chefe de Departamento	Matrícula:	1689
Banco:	Banco do Brasil S/A	Agência:	3615-3
Praça de Pagamento:	Palmas - TO	Conta Bancária:	83460-2

Responsável:	Margareth Pinto da Silva Costa	CPF:	799.858.661-34
Lotação:	Procuradoria-Geral de Justiça	Contato:	(63) 3216-7627
Cargo:	Chefe de Departamento	Matrícula:	69807
Banco:	Banco do Brasil S/A	Agência:	3615-3
Praça de Pagamento:	Palmas - TO	Conta Bancária:	83460-2

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1144.2210	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo	R\$ 1.400,00
03.122.1144.2310	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo - Veículos	R\$ 400,00
03.122.1144.2210	3.3.3.90.36.96	Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 1.000,00
03.122.1144.2210	3.3.3.90.39.96	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 1.400,00
03.122.1144.2310	3.3.3.90.39.96	Serviço de Terceiro P. Jurídica-Veículos	R\$ 400,00
03.122.1144.2210	3.3.3.90.47.96	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 400,00
TOTAL DO ADIANTAMENTO			R\$ 5.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 para aplicação.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - DESIGNAR o servidor JALSON PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ministerial, matrícula nº 86108, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de novembro de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça